

**Ofício nº 28/2021 – G.P.**

Procs. CM nºs 3352/19; 3652/20 e 5264/20

Santo André, 24 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Municipal Paulo Henrique Pinto Serra  
Prefeitura Municipal de Santo André  
Praça IV Centenário, 1, 9º andar, Centro  
Santo André – SP

Assunto: **Vetos mantidos.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Comunicamos a Vossa Excelência que esta Casa, em sessão realizada no dia 23 de fevereiro do corrente ano, decidiu **manter os vetos**, referentes aos projetos de lei abaixo relacionados:

Vetos mantidos	Autógrafo	PL número	Assunto
<b>Total</b>	72/20	CM 87/19	Autoriza a Administração Municipal a implantar o “Centro Dia do Idoso” no Jardim Itapoan e adjacências.
<b>Total</b>	74/20	CM 81/20	Autoriza o Poder Executivo a oferecer aos munícipes plataforma digital para rastreamento de medicamentos distribuídos gratuitamente à população, contemplando as seguintes informações: quais medicamentos estão disponíveis, onde encontrá-los, quais medicamentos estão em falta, qual o prazo para voltar a ser ofertado e em qual local.
<b>Total</b>	75/20	CM 131/20	Propõe a implantação de tendas em frente às agências bancárias, em todo o Município de Santo André.

Respeitosamente,

**PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO**

Presidente

IGS/

